



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA/MA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021**

**DECLARA** ponto facultativo no Poder Legislativo de Buritirana/MA, na Segunda Feira dia 06 de Setembro de 2021, pela necessidade dos Edis acompanharem as comemorações de 7 de setembro nos Povoados e Distritos da Zona Rural do Município.

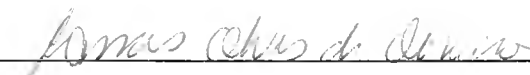
**JAMES ALVES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal do Município de Buritirana, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, bem como o Regimento Interno, FAZ SABER o presente

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º.** Fica declarado ponto facultativo na Câmara de Vereadores de Buritirana/Ma, dia 06 de setembro de 2021.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Buritirana/Ma, 03 de setembro de 2021.

  
**James Alves de Oliveira**  
Presidente